



## **REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO I – DO EVENTO**

**Artigo 1º.** - O evento CORRIDA E CAMINHADA TOCA RAUL SETE LAGOAS, será realizado no dia 08 de dezembro de 2024, no município de Sete Lagoas - MG, com largada e chegada na Serra de Santa Helena, junto a Rampa de Voo Livre. A largada está prevista para as 08:00 horas.

**Artigo 2º.** - O evento que é uma realização da Atenas Projetos e Promoções Esportivas e da Associação Amamos Correr, e conta com o apoio da Prefeitura de Sete Lagoas.

**Artigo 3º.** - Poderão participar do evento, corredores de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial.

**Artigo 4º.** - A prova pedestre será disputada na distância de 7 Km para todas as categorias.

**Artigo 5º.** - Fará parte do evento também, uma caminhada na distância de 3 km com categoria livre de idade.

### **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 6º** - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 7º** - Os corredores menores de 18 anos só poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização do pai ou de um responsável legal.

**Artigo 8º** - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

**Artigo 9º** - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**Artigo 10.** As inscrições para a corrida de 7 KM e caminhada de 3 km poderão ser feitas diretamente com a Comissão Organizadora solicitando via whatsapp (21) 99918-2137 o link para efetivar a inscrição por pix.

**Artigo 11.** Outra opção para efetivar a inscrição para a Corrida de 7 KM e Caminhada de 3 km é ser feita através do site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) pagando a Taxa de Serviço + os seguintes valores conforme lotes especificados:

1º. Lote: de 23 de agosto até 30 de setembro – R\$ 80,00

2º. Lote de 1º. a 31 de outubro – R\$ 90,00

3º. Lote de 1º. a 30 de novembro – R\$ 100,00.

**KIT DO CORREDOR** – O kit do corredor conterá Camiseta, Sacochila, Boné, Número de Peito, Chip e Brindes diversos.

**KIT DO CAMINHANTE** – O kit do caminhante terá Camiseta, Sacochila, Boné, Número de Peito e Brindes diversos.

**Artigo 12.** Os 50 primeiros corredores acima de 60 anos terão direito à 50% de desconto no valor final do evento referente ao 3º. Lote independente da data em que for efetivada, respeitando-se ao prazo final de 30 de novembro. Valor fixo: R\$ 50,00. Terão direito ao Kit Premium.

**Artigo 13.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e / ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 14.** O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 15.** O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

**Artigo 16.** O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar no momento da retirada do kit atleta um documento com foto, recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH).

### **CAPÍTULO III – DA ENTREGA DE KITS**

**Artigo 17.** A entrega de kits ocorrerá em dois dias: sexta-feira (dia 06) e sábado (dia 07) em locais e horários determinados antecipadamente pela organização.

**Artigo 18.** Na entrega de kits o participante deverá fazer a doação de 1 litro de Leite ou 1 litro de óleo que será revertida para o Hospital Nossa Senhora das Graças.

**Artigo 19.** O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG. Para inscritos até 59 anos, a retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

**Artigo 20.** Corredores e Caminhantes com 60 anos ou mais, deverão fazer a retirada do Kit pessoalmente, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG. Terceiros não poderão fazer a retirada do Kit para inscritos nascidos até 1964.

### **CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Artigo 21.** O sistema de cronometragem em cada etapa será realizado por empresa especializada. O tempo de todos os corredores será cronometrado e informado imediatamente ao final da prova, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 22.** O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do kit, se o seu chip está em ordem e com os dados corretos.

**Artigo 23.** O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

## **CAPÍTULO V – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA AS PROVAS**

**Artigo 24.** A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação o participante que não cumprir esta exigência.

**Artigo 25.** O (a) corredor (a) deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) corredor (a).

**Artigo 26.** O (a) corredor (a) deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 27.** A premiação dos 7 KM TOCA RAUL SETE LAGOAS será assim distribuída:

a) Troféu para os 5 (cinco) primeiros colocados na classificação geral masculina e feminina, podendo eventualmente, receber prêmios.

b) Troféu para os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria descritas a seguir:

Até 16 anos - nascidos entre 2008 e 2011; 17-19 anos - nascidos entre 2005 e 2007; 20-24 anos - nascidos entre 2000 e 2004; 25-29 anos - nascidos entre 1995 e 1999; 30-34 anos - nascidos entre 1990 e 1994; 35-39 anos - nascidos entre 1985 e 1989; 40-44 anos - nascidos entre 1980 e 1984; 45-49 anos - nascidos entre 1975 e 1979; 50-54 anos - nascidos entre 1970 e 1974; 55-59 anos - nascidos entre 1965 e 1969; 60-64 anos - nascidos entre 1960 e 1964; 65-69 anos - nascidos entre 1955 e 1959; 70-74 anos - nascidos entre 1950 e 1954; 75-79 anos - nascidos entre 1945 e 1949; 80 anos + Nascidos até 1944.

**Artigo 28.** Todos os (as) caminhantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

## **CAPÍTULO VII – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO**

**Artigo 29.** Ao participar do evento, o (a) corredor (a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida e caminhada.

**Artigo 30.** Todos (as) os (as) corredores (as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos corredores (as).

**Artigo 31.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Artigo 32.** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no evento que será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 33.** Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

**Artigo 34.** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 35.** Ao longo do percurso e chegada da prova da prova estarão disponibilizados postos de hidratação com água ao longo do percurso e na chegada da prova.

## **CAPÍTULO VIII – DA DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

**Artigo 36.** O (a) corredor (a) que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 37.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para os organizadores.

## **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 38.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução de cada prova deverão ser feitos, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Artigo 39.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 40.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 41.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: washingtonluizreis@outlook.com, para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 42.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos sites parceiros de captação de inscrição.

**Artigo 43.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**ATENAS – PROJETOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS LTDA**

**ASSOCIAÇÃO AMAMOS CORRER**